Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Ano I | **Edição Nº 1097 de quinta-feira, 29 de outubro de 2026** | **Nº de páginas: 16**

SUMÁRIO:

● **Decreto_N_115_de_23_de_outubro** - Decreto_N_115_de_23_de_outubro

● **NOTIFICAÇÃO** - construção de uma Creche Pré-Escola Padrão Tipo ll (FNDE/Proinfância), no Município de São Domingos/SE

● **DECRETO Nº 116-2026 -DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE SÃO DOMINGOSSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** - DECRETO Nº 116-2026 -DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE SÃO DOMINGOSSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

● **EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BRINQUEDOS INFLÁVEIS E PERSONAGENS TEMÁTICOS PARA RELAÇÃO DO EVENTO “MUNDO ENCANTADO DAS CRIANÇAS” QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 30 DE OUTUBRO A PARTIR DAS 16:00 H, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DE SÃO DOMINGOS/SE.

● **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 24/2026 – PMSD – SÃO DOMINGOS/SE** - O presente Edital tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de São Domingos/SE, do Fundo Municipal de Saúde — FMS e do Fundo Municipal de Assistência Social — FMAS, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexo

● **EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2026 - DO PREGÃO ELETRONICO Nº 08/2025 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS/SE** - O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de empresa (s) especializada (s) na locação, montagem, manutenção e desmontagem de estrutura de palco, banheiros químicos, entre outros, com fornecimento de todos os equipamentos, materiais, transporte, mão de obra técnica e demais serviços necessários, para atender à demanda do EVENTO INTITULADO COMO "SAÚDE, DEMOCRACIA, SOBERANIA E SUS:

● **EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2026 - DO PREGÃO ELETRONICO Nº 09/2025 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS/SE** - O objeto do presente instrumento é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa (s) especializada (s) na locação, montagem, manutenção e desmontagem de estrutura de iluminação, sonorização, geradores, entre outros, com fornecimento de todos os equipamentos, materiais, transporte, mão de obra técnica e demais serviços necessários, para atender à demanda da ação intitulada EVEN

● **EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2026 - DO PREGÃO ELETRONICO Nº 09/2025 DA PREFEITURA MUNIICPAL DE SÃO DOMINGOS/SE** - O objeto do presente instrumento é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa (s) especializada (s) na locação, montagem, manutenção e desmontagem de estrutura de iluminação, sonorização, geradores, entre outros, com fornecimento de todos os equipamentos, materiais, transporte, mão de obra técnica e demais serviços necessários, para atender à demanda da ação intitulada EVEN

● **EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2026 - DO PREGÃO ELETRONICO Nº 09/2025 DA PREFEITURA MUNIICPAL DE SÃO DOMINGOS/SE** - O objeto do presente instrumento é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa (s) especializada (s) na locação, montagem, manutenção e desmontagem de estrutura de iluminação, sonorização, geradores, entre outros, com fornecimento de todos os equipamentos, materiais, transporte, mão de obra técnica e demais serviços necessários, para atender à demanda da ação intitulada EVEN

● **EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2026 - DO PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2026 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS/SE** - O presente Pregão Eletrônico tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na locação, montagem, operação técnica, manutenção e desmontagem de estruturas temporárias, equipamentos e serviços de apoio, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos, transporte, mão de obra qualificada e demais insumos necessários, destinados à realização

DECRETO

DECRETO Nº 115/2026
DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS/SE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O prefeito municipal de São Domingos, estado de Sergipe, **JOSÉ VAGNER ALVES DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Domingos, estado de Sergipe, Art.55, Inciso VI.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde e organiza o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e institui as Conferências de Saúde como instâncias colegiadas deliberativas;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 797, de 09 de outubro de 2025, que convoca a 18ª Conferência Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 805, de 12 de março de 2026, que aprova o Regimento e a Metodologia da 18ª Conferência Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da participação popular e do controle social no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2026, de 27 de janeiro de 2026, do Conselho Municipal de Saúde de São Domingos/SE, que aprovou a convocação da 7ª Conferência Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a importância da realização da etapa municipal como espaço democrático de construção coletiva de propostas para as políticas públicas de saúde e ainda da avaliação da política estadual e nacional de saúde;

Rua Senador Lourival Batista, nº 146 – Centro, São Domingos/SE, **CEP** 49525-000
CNPJ: 13.104.732/0001-73 **Tel.:** (79) 3455-1664, **E-mail:** prefeitura@saodomingos.se.gov.br

DECRETO

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde de São Domingos/SE, etapa municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde e da 9ª Conferência Estadual de Saúde, a realizar-se no dia 29 de outubro de 2026, em local e horário a serem posteriormente definidos e amplamente divulgados.

Art. 2º – A 7ª Conferência Municipal de Saúde terá como tema: "Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil".

Art. 3º – A Conferência Municipal de Saúde terá por finalidade:

I – Avaliar a situação de saúde do município;
II – Debater e propor diretrizes para as políticas públicas de saúde;
III – Fortalecer a participação social e o controle social no SUS;
IV – Elaborar propostas para subsidiar os instrumentos de planejamento da saúde para o período de 2027 a 2030;
V – Eleger delegados para as etapas subsequentes, conforme regimento da conferência.

Art. 4º – A organização da 7ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada por Comissão Organizadora instituída pelo Conselho Municipal de Saúde, composta pelos seguintes membros:

I – Ronaldo dos Santos – Segmento dos Trabalhadores da Saúde;
II – Joanete Barbosa dos Santos – Segmento dos Usuários do SUS;
III – Valtervan da Conceição Ribeiro – Segmento dos Usuários do SUS;
IV – Cleverton Santos Silva – Segmento Gestor.

Art. 5º – Caberá à Comissão Organizadora elaborar o Regimento Interno da Conferência, submetendo-o à apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6º – As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º – A Secretaria Municipal de Saúde prestará o apoio técnico, administrativo, operacional e financeiro necessário à realização da Conferência.

Art. 8º – O Conselho Municipal de Saúde acompanhará e supervisionará todas as etapas do processo conferencial.

Rua Senador Lourival Batista, nº 146 – Centro, São Domingos/SE, **CEP** 49525-000
CNPJ: 13.104.732/0001-73 **Tel.:** (79) 3455-1664, **E-mail:** prefeitura@saodomingos.se.gov.br

DECRETO

Art. 9º Ficam reconhecidos, para fins de registro, formalização e continuidade administrativa, os atos preparatórios, as deliberações, as atividades de mobilização, a constituição e atuação da Comissão Organizadora, bem como os demais procedimentos e etapas já desenvolvidos no âmbito do processo de organização da 7ª Conferência Municipal de Saúde de São Domingos, Estado de Sergipe, realizados anteriormente à publicação deste Decreto, desde que compatíveis com a legislação vigente e com as deliberações do Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. Os atos e procedimentos mencionados no caput passam a integrar formalmente o processo administrativo de realização da Conferência, devendo seus registros, documentos e demais elementos comprobatórios ser preservados para fins de transparência, acompanhamento, controle social e prestação de contas.

Art. 10º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11º – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE VAGNER ALVES DE OLIVEIRA
Data: 23/10/2026 15:21:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSE VAGNER ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Rua Senador Lourival Batista, nº 146 – Centro, São Domingos/SE, **CEP** 49525-000
CNPJ: 13.104.732/0001-73 **Tel.:** (79) 3455-1664, **E-mail:** prefeitura@saodomingos.se.gov.br

AVISO

Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS
UMA CIDADE PARA TODOS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

selo unicef 2021-2024 25

OFÍCIO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 017/2026

São Domingos/SE, 28 de outubro de 2026.

AO(À) CONTRATADO(A):
CONSTRUTORA FACTOR LTDA,
CNPJ nº 01.842.819/0001-69

ASSUNTO: Notificação Formal para Regularização de Pendência Fiscal – Certidão Federal

Prezado(a) Senhor(a) Administrador(a),

O **Município de São Domingos/SE**, por intermédio do seu Gestor de Contratos, formaliza a presente **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** em face de Vossa Senhoria, em decorrência de irregularidade documental constatada na fiscalização do contrato cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da obra de construção de uma Creche Pré-Escola – Padrão Tipo II (FNDE/Proinfância), no Município de São Domingos/SE.**

1. DOS FATOS E DA IRREGULARIDADE CONSTATADA

No exercício do dever de fiscalização da execução contratual, esta Administração Pública procedeu à consulta da regularidade fiscal da empresa contratada perante a União. Constatou-se que a **Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União encontra-se positivada**, demonstrando a existência de inadimplência fiscal ativa.

Rua Senador Lourival Batista, nº 146 – Centro, São Domingos/SE, **CEP** 49525-000
CNPJ: 13.104.732/0001-73 **Tel.:** (79) 3455-1664, **E-mail:** prefeitura@saodomingos.se.gov.br

AVISO

Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS
UMA CIDADE PARA TODOS | SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Tal situação infringe diretamente a Cláusula Nona do instrumento contratual firmado, a qual estabelece a obrigação da contratada em manter todas as condições de habilitação exigidas no processo licitatório.

A inadimplência junto ao Fisco Federal compromete a segurança jurídica da contratação, a legalidade do processo e o interesse público na continuidade da obra da construção de uma **Creche Pré-Escola – Padrão Tipo II (FNDE/Proinfância)**.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL (LEI Nº 14.133/2021)

A manutenção da regularidade fiscal durante todo o período de vigência da avença é exigência imperativa determinada pelo **artigo 92, inciso XVI, da Lei nº 14.133/2021**, que estabelece como cláusula obrigatória em todo contrato a obrigação do contratado de manter, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

O descumprimento contínuo desta obrigação legal constitui motivo formal para a aplicação de sanções administrativas, ensejando a extinção unilateral do contrato por culpa exclusiva da contratada, nos exatos moldes do **artigo 137, inciso I, combinado com o artigo 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**.

3. DOS REQUERIMENTOS E DO PRAZO

Diante do exposto, **NOTIFICA-SE** Vossa Senhoria para que, no prazo improrrogável de **15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento deste ofício, adote a seguinte providência:

- **Apresentar a Certidão Conjunta Federal devidamente regularizada (Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa) atualizada**, que comprove a plena capacidade fiscal da empresa junto à Fazenda Nacional.

Ressalta-se que a presente iniciativa desta Administração Municipal **pretende resguardar estritamente o interesse público, assegurar a lisura fiscal do certame e garantir a**

Rua Senador Lourival Batista, nº 146 – Centro, São Domingos/SE, **CEP** 49525-000
CNPJ: 13.104.732/0001-73 **Tel.:** (79) 3455-1664, **E-mail:** prefeitura@saodomingos.se.gov.br

AVISO

Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS
UMA CIDADE PARA TODOS | SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

entrega final da obra da referida unidade escolar dentro dos padrões exigidos e sem novos embargos.

4. DAS ADVERTÊNCIAS

O descumprimento da solicitação acima transcrita ou a ausência de manifestação no prazo estipulado de 15 dias úteis configurará a inércia da contratada em sanar a irregularidade.
Por conseguinte, a Administração Pública do Município de São Domingos/SE adotará de imediato as medidas administrativas cabíveis para a **Extinção Unilateral do Contrato Administrativo**, sem prejuízo da aplicação das penalidades contratuais e das sanções previstas no artigo 156 da Lei nº 14.133/2021, bem como a retenção de pagamentos e apuração de perdas e danos.
Certos de sua atenção e da urgência que o caso requer, aguardamos o pronto atendimento.

Atenciosamente,

RODRIGO MESQUITA SIQUEIRA
Gestor de Contratos
Município de São Domingos / SE

Rua Senador Lourival Batista, nº 146 – Centro, São Domingos/SE, **CEP** 49525-000
CNPJ: 13.104.732/0001-73 **Tel.:** (79) 3455-1664, **E-mail:** prefeitura@saodomingos.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/saodomingos

DECRETO

Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS
UMA CIDADE PARA TODOS | GABINETE DO PREFEITO

selo unicef 2021-2024

DECRETO N° 116/2026
De 29 de outubro de 2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE SÃO DOMINGOS/SE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 55, Inciso VI, da lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 370, de 28 de abril de 2023, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Dirietos da Criança e do Adolescente, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a solicitação realizada pelo então Secretário Executivo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, onde requer a expedição de novo Decreto para alteração de membro suplente;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o seguinte membro Suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do município de São Domingos/SE.

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE GOVERNAMENTAL

1. **REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À PESSOA;**

   SUPLENTE: MONALINE CARVALHO SOUSA
   CPF: XXX.976.315-XX

Art. 2º. Os serviços prestados pelos membros do Conselho Municipal (CMDCA) são considerados de relevante interesse público e não será remunerado.

Art. 3°. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 08 de outubro de 2026.

Rua Senador Lourival Batista, nº 146 – Centro, São Domingos/SE, **CEP** 49525-000
CNPJ: 13.104.732/0001-73 **Tel.:** (79) 3455-1664, **E-mail:** prefeitura@saodomingos.se.gov.br

DECRETO

Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS
UMA CIDADE PARA TODOS | GABINETE DO PREFEITO

selo unicef 2025-2028 25

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos/SE, em 29 de outubro de 2026.

José Vagner Alves de Oliveira
Prefeito Municipal

Rua Senador Lourival Batista, nº 146 – Centro, São Domingos/SE, **CEP** 49525-000
CNPJ: 13.104.732/0001-73 **Tel.:** (79) 3455-1664, **E-mail:** prefeitura@saodomingos.se.gov.br

EXTRATO

Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS
UMA CIDADE PARA TODOS | SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2026

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA Nº 14/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
CONTRATADA: KARLA LETÍCIA OLIVEIRA DE CARVALHO – ME, CNPJ: 31.361.754/0001-09

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BRINQUEDOS INFLÁVEIS E PERSONAGENS TEMÁTICOS PARA RELAÇÃO DO EVENTO "MUNDO ENCANTADO DAS CRIANÇAS" QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 30 DE OUTUBRO A PARTIR DAS 16:00 H, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DE SÃO DOMINGOS/SE.

VALOR GLOBAL: 15.000,00 (quinze mil reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02000 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
02010 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
AÇÃO: 2013 – INCETIVO AO DESPORTO E LAZER
ELEMENTO: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FR 15000000

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês

FISCAL DO CONTRATO: GEROALDO DE SANTANA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

SÃO DOMINGOS/SE, 29 de outubro de 2026.

KENDY ANDERSON GOIS SANTOS
Agente de Contratação

Rua Senador Lourival Batista, nº 146 – Centro, São Domingos/SE, **CEP** 49525-000
CNPJ: 13.104.732/0001-73 **Tel.:** (79) 3455-1664, **E-mail:** prefeitura@saodomingos.se.gov.br

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 24/2026 – PMSD – SÃO DOMINGOS/SE

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de São Domingos/SE, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: O presente Edital tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos**, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de São Domingos/SE, do Fundo Municipal de Saúde — FMS e do Fundo Municipal de Assistência Social — FMAS, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

DATA DA DISPUTA DE LANCES: 12/11/2026 (Doze de novembro de dois mil e vinte e seis), **às 09h:00min** (Nove horas).

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal de nº 303, de 28 de dezembro de 2023 e do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

PARECER JURÍDICO: 111/2026

O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala do Departamento de Licitações, situada à Rua Senador Lourival Batista, nº 146 – Centro, São Domingos/SE, CEP 49525-000, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00minh às 13h00minh, pelos telefones: (79) 3442 1410, ou através do e-mail prefeitura@saodomingos.se.gov.br ou no site https://saodomingos.se.gov.br/licitacoes-e-contratos ou no site do **www.licitanet.com.br.**

São Domingos/SE, 29 de novembro de 2026.

Wesne Costa Santos
Pregoeiro

Rua Senador Lourival Batista, nº 146 – Centro, São Domingos/SE, **CEP** 49525-000
CNPJ: 13.104.732/0001-73 **Tel.:** (79) 3455-1664, **E-mail:** prefeitura@saodomingos.se.gov.br

EXTRATO

SÃO DOMINGOS Prefeitura Municipal de UMA CIDADE PARA TODOS | SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2026 -
DO PREGÃO ELETRONICO Nº 08/2025 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS/SE

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de empresa (s) especializada (s) na locação, montagem, manutenção e desmontagem de estrutura de palco, banheiros químicos, entre outros, com fornecimento de todos os equipamentos, materiais, transporte, mão de obra técnica e demais serviços necessários, para atender à demanda do **EVENTO INTITULADO COMO "SAÚDE, DEMOCRACIA, SOBERANIA E SUS: CUIDAR DO POVO É CUIDAR DO BRASIL"** promovido pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS/SE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.785.684/0001-09.

CONTRATADO: MIX SERVIÇOS E ESTRUTURAS LTDA.

PRAZO INICIAL: 02 MESES

VALOR GLOBAL: R$ 635,60 (Seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)

BASE LEGAL: Este dispositivo fundamenta-se no disposto no art. 28, inciso I da lei 14.133/21.

FISCAL: GEROALDO DE SANTANA

São Domingos/SE, 28 de outubro de 2026.

WESNE COSTA SANTOS
PREGOEIRO
CONTRATANTE

Rua Senador Lourival Batista, nº 146 – Centro, São Domingos/SE, **CEP** 49525-000
CNPJ: 13.104.732/0001-73 **Tel.:** (79) 3455-1664, **E-mail:** prefeitura@saodomingos.se.gov.br

EXTRATO

SÃO DOMINGOS Prefeitura Municipal de UMA CIDADE PARA TODOS | SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2026 -
DO PREGÃO ELETRONICO Nº 09/2025 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS/SE

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa (s) especializada (s) na locação, montagem, manutenção e desmontagem de estrutura de iluminação, sonorização, geradores, entre outros, com fornecimento de todos os equipamentos, materiais, transporte, mão de obra técnica e demais serviços necessários, para atender à demanda da ação intitulada **EVENTO INTITULADO COMO "SAÚDE, DEMOCRACIA, SOBERANIA E SUS: CUIDAR DO POVO É CUIDAR DO BRASIL"** promovidos **pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** de São Domingos/SE.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS/SE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.785.684/0001-09.

CONTRATADO: MIX SERVIÇOS E ESTRUTURAS LTDA.

PRAZO INICIAL: 02 MESES

VALOR GLOBAL: R$ 1200,01 (Um mil e duzentos reais e um centavos)

BASE LEGAL: Este dispositivo fundamenta-se no disposto no art. 28 inciso I, da lei 14.133/21.

FISCAL: GEROALDO DE SANTANA

São Domingos/SE, 28 de outubro de 2026.

WESNE COSTA SANTOS
PREGOEIRO
CONTRATANTE

Rua Senador Lourival Batista, nº 146 – Centro, São Domingos/SE, **CEP** 49525-000
CNPJ: 13.104.732/0001-73 **Tel.:** (79) 3455-1664, **E-mail:** prefeitura@saodomingos.se.gov.br

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2026 -
DO PREGÃO ELETRONICO Nº 09/2025 DA PREFEITURA MUNIICPAL DE SÃO DOMINGOS/SE

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa (s) especializada (s) na locação, montagem, manutenção e desmontagem de estrutura de iluminação, sonorização, geradores, entre outros, com fornecimento de todos os equipamentos, materiais, transporte, mão de obra técnica e demais serviços necessários, para atender à demanda da ação intitulada **EVENTO "FESTA DE COMEMORAÇÃO DE 63 ANOS DE EMANCIPAÇÃO"** promovidos **pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS/SE** de São Domingos/SE.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNIICPAL DE SÃO DOMINGOS/SE, inscrito no CNPJ sob o nº 13.104.732/0001-73.

CONTRATADO: MIX SERVIÇOS E ESTRUTURAS LTDA.

PRAZO INICIAL: 02 MESES

VALOR GLOBAL: R$ 8400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)

BASE LEGAL: Este dispositivo fundamenta-se no disposto no art. 28 inciso I, da lei 14.133/21.

FISCAL: GEROALDO DE SANTANA

São Domingos/SE, 29 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
WESNE COSTA SANTOS
Data: 29/10/2026 14:59:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

WESNE COSTA SANTOS
PREGOEIRO
CONTRATANTE

Rua Senador Lourival Batista, nº 146 – Centro, São Domingos/SE, **CEP** 49525-000
CNPJ: 13.104.732/0001-73 **Tel.:** (79) 3455-1664, **E-mail:** prefeitura@saodomingos.se.gov.br

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2026 -
DO PREGÃO ELETRONICO Nº 09/2025 DA PREFEITURA MUNIICPAL DE SÃO DOMINGOS/SE

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa (s) especializada (s) na locação, montagem, manutenção e desmontagem de estrutura de iluminação, sonorização, geradores, entre outros, com fornecimento de todos os equipamentos, materiais, transporte, mão de obra técnica e demais serviços necessários, para atender à demanda da ação intitulada **EVENTO "FESTA DE COMEMORAÇÃO DE 63 ANOS DE EMANCIPAÇÃO"** promovidos **pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS/SE** de São Domingos/SE.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNIICPAL DE SÃO DOMINGOS/SE, inscrito no CNPJ sob o nº 13.104.732/0001-73.

CONTRATADO: GUGUZINHO LOCAÇOES E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA.

PRAZO INICIAL: 02 MESES

VALOR GLOBAL: R$ 11054,54 (Onze mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)

BASE LEGAL: Este dispositivo fundamenta-se no disposto no art. 28 inciso I, da lei 14.133/21.

FISCAL: GEROALDO DE SANTANA

São Domingos/SE, 29 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
WESNE COSTA SANTOS
Data: 29/10/2026 14:59:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

WESNE COSTA SANTOS
PREGOEIRO
CONTRATANTE

Rua Senador Lourival Batista, nº 146 – Centro, São Domingos/SE, **CEP** 49525-000
CNPJ: 13.104.732/0001-73 **Tel.:** (79) 3455-1664, **E-mail:** prefeitura@saodomingos.se.gov.br

EXTRATO

Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS UMA CIDADE PARA TODOS | SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2026 -
DO PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2026 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS/SE

OBJETO: O presente Pregão Eletrônico tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na locação, montagem, operação técnica, manutenção e desmontagem de estruturas temporárias, equipamentos e serviços de apoio, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos, transporte, mão de obra qualificada e demais insumos necessários, destinados à realização de **EVENTO "FESTA DE COMEMORAÇÃO DE 63 ANOS DE EMANCIPAÇÃO"**, promovidos ou apoiados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS/SE, conforme condições, especificações, quantitativos e exigências estabelecidas.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS/SE, inscrito no CNPJ sob o nº 13.104.732/0001-73.

CONTRATADO: WJ ESTRUTURAS E PRODUÇÕES LTDA.

PRAZO INICIAL: 02 meses

VALOR GLOBAL: R$ 3806,04 (Três mil, oitocentos e seis reais e quatro centavos)

BASE LEGAL: Este dispositivo fundamenta-se no disposto no art. 28, inciso I da lei 14.133/21.

FISCAL: GEROALDO DE SANTANA

São Domingos/SE, 29 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
WESNE COSTA SANTOS
Data: 29/10/2026 15:30:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

WESNE COSTA SANTOS
PREGOEIRO
CONTRATANTE

Rua Senador Lourival Batista, nº 146 – Centro, São Domingos/SE, **CEP** 49525-000
CNPJ: 13.104.732/0001-73 **Tel.:** (79) 3455-1664, **E-mail:** prefeitura@saodomingos.se.gov.br